

11.11 - CHECK LIST DE DOCUMENTOS para processos de: INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

CÓPIA SIMPLES

Relação de documentos necessários para inclusão /alteração da pensão alimentícia, se for o caso	*Sim	*Não
1. REQUERIMENTO “<u>INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA</u>” - (Preenchido, datado e assinado pelo Requerente - documento disponibilizado no site do Igeprev-To).		
2. CHECKLIST (Preenchido pelo servidor do departamento de recursos humanos ou por servidor do Igeprev-To - documento disponibilizado no site do Igeprev-To)		
3. DOCUMENTOS PESSOAIS ALIMENTADO	*Sim	*Não
3.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
3.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
3.3. Comprovante de informações bancárias contendo os seguintes dados: Nome do alimentado; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente/Salário/Poupança); Número da Agência; Número da Conta, se maior de 18 anos ou se tiver estipulado na decisão judicial para pagamento na conta do alimentado.		
4. DADOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA		
4.1. Cópia da Sentença/Decisão Judicial/ Acordo extrajudicial realizado entre as partes;		
5. DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR DA CONTA BANCÁRIA INFORMADA NA DECISÃO JUDICIAL, se for o caso		
5.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
5.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
5.3. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias;		
5.4. Comprovante de informações bancárias contendo os seguintes dados: Nome do alimentado; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente/Salário/Poupança); Número da Agência; Número da Conta.		

***Campo de preenchimento obrigatório**

Relação de documentos necessários para exclusão da pensão alimentícia, se for o caso	*Sim	*Não
1. REQUERIMENTO “<u>INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA</u>” - (Preenchido corretamente, datado e assinado pelo Requerente - documento disponibilizado no site do Igeprev-To);		
2. CHECK LIST (disponibilizado no site pelo Igeprev-To);		
3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERENTE		
3.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
3.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		

4. DADOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA		
4.1. Cópia da Sentença/Decisão Judicial determinando a exclusão		

***Campo de preenchimento obrigatório**

DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL, se for o caso, para solicitação de inclusão /alteração / exclusão da pensão alimentícia	*Sim	*Não
1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal do representante;		
3. Se procurador, Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida. Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta;		
4. Termo de curatela, se curatelado;		
5. Termo de guarda, se guardião;		
6. Tutela, se tutor;		
7. Se pais de menores de 18, certidão de nascimento do filho/Enteado que comprove o vínculo.		

***Campo de preenchimento obrigatório**

Observações:

- Em caso da falta de algum documento relacionado no checklist, notificar o segurado a apresentar e encaminhar o processo à Assessoria Jurídica;
- Evite pendências por dados divergentes: É responsabilidade da parte interessada que não haja diferenças de dados e grafias entre os documentos apresentados, tais como nome completo, data de nascimento e números dos documentos. Se encontrar algum erro ao conferir a documentação, providencie a sua retificação antes de protocolar o pedido;
- Checklists; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/igeprev/>

DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:

Cidade/Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do Servidor/Carimbo